



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 024 /2018

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, repasse fundo a fundo compreendendo os meses de janeiro a junho de 2018. -

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira dos Recursos do **Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS** - repasse fundo a fundo, compreendendo os meses de janeiro a junho de 2018.

§ 1.º Aprova-se:

a) Programa Primeira Infância do SUAS conta nº 16.240-X, saldo remanescente 2017 R\$ 50.787,06 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), **entrada 2018 R\$ 27.625,00** (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), **aplicação R\$ 614,24** (seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), **despesas R\$ 29.817,60** (vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), **saldo R\$ 49.208,70** (quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

b) Programa Acessuas Trabalho conta nº 15.899-2, saldo remanescente 2017 R\$ 56.476,27 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), **entrada 2018 R\$ 0,00, aplicação R\$ 652,77** (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), **despesas R\$ 0,00, saldo R\$ 57.129,04** (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

c) BPC na Escola (aplicação de questionário) conta nº 15.900-X saldo remanescente R\$ 2.658,70 (dois mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), **entrada 2018 R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), **aplicação R\$ 24,88** (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), **despesas 1.954,30** (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), **saldo R\$ 1.449,28** (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

d) Bloco da Proteção Social Especial (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC; Serviço para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas famílias; Serviço de acolhimento a Crianças e Adolescentes). **Conta n º16.508-5 saldo remanescente 2017 R\$ 0,00, entrada 2018 R\$ 50.836,78** (cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), **aplicação R\$ 0,00, despesas R\$ 23.751,12** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), **saldo R\$ 27.085,56** (vinte e sete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

e) Bloco da Proteção Social Básica (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF; Serviço de Proteção Social Básica e Ações Executadas por Equipe Volante; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores que 60 anos). **Conta 15.905-0, saldo remanescente 2017 R\$ 212.338,50** (duzentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **entrada 2018 R\$ 77.204,09** (setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e nove centavos), **aplicação R\$ 2.342,58** (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), **despesas R\$ 107.034,82** (cento e sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **saldo R\$ 184.578,75** (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

f) IGD- Índice de Gestão Descentralizada/SUAS conta nº 15.902-6saldo remanescente 2017 R\$ 41.493,04 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), **entrada 2018 R\$ 0,00, aplicação R\$ 460,93** (quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos), **despesas R\$ 5.415,99** (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), **saldo R\$ 36.528,28** (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

g) IGD Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família conta nº 15.901-8 saldo remanescente 2017 R\$ 93.248,54 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **entrada 2018 R\$ 40.392,59** (quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais, e cinquenta e nove centavos), **aplicação R\$ 1.139,44** (hum mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), **despesas R\$ 27.680,08** (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos), **saldo R\$ 106.955,59** (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º. Os recursos utilizados custearam a manutenção dos serviços ofertados pelos equipamentos.

§ 1.º Aprova-se:

a) Programa Primeira Infância do SUAS pagamento da equipe multidisciplinar supervisor e visitantes.

b) Programa Acessuas Trabalho não foi executado, saldo reprogramado para 2018.

c) BPC na Escola aplicação de questionário aos beneficiários do BPC na Escola.

d) Bloco da Proteção Social Especial/CREAS- Centro de Referência Especializado Assistência Social e demais serviços, pagamento de Escelsa, telefone, aluguel do imóvel para funcionamento do CREAS e da Casa da Criança e Adolescente “Marieta Abreu”, pagamento de equipe multidisciplinar, adiantamento para pequenas despesas, gêneros alimentícios, produtos de padaria, serviço mecânico, material de papelaria, material gráfico, combustível, gás, peças mecânicas e repasse financeiro para Associação Pestalozzi para execução dos serviços conforme estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias.

e) Bloco da Proteção Social Básica/CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e demais serviços pagamento de Escelsa, telefone, pagamento de equipe multidisciplinar, adiantamento para pequenas despesas, combustível, gêneros alimentícios, produtos de padaria, serviço mecânico, horti-fruti, gás, material de construção, aluguel do espaço para as atividades físicas realizadas para os idosos e famílias, material de papelaria, material



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

gráfico e pagamento da entrada do cinema para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

f) IGD- Índice de Gestão Descentralizada/SUAS manutenção do Programa, pagamento de telefone, Escelsa, anuidade do COGEMASES.

g) IGD Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família manutenção da estrutura física, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, água, combustível, adiantamento para pequenas despesas, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, divulgação volante, gás, material papelaria e gráfica.

Art. 3º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 20 de setembro de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social de Mimoso do Sul-ES